

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS.  
Proprietário: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA.  
Endereço: RUAS PADRE HUGO ANTES, JOÃO MAINARDI, SETE DE SETEMBRO,  
ARTHUR SCHIMDT, GERMANO HICKMANN E SETE DE SETEMBRO.

### **1. INTRODUÇÃO:**

1.1. SITUAÇÃO ATUAL: A intervenção concentra-se em duas áreas: Rua São Francisco e ruas do Bairro Sost. O canteiro central da Rua São Francisco possui atualmente pavimentação em concreto simples, que encontra-se degradada pela ação do tempo. Este pavimento, juntamente com o meio-fio de pedra, será demolido e removido pela equipe da Secretaria de Obras e os entulhos serão destinados aos locais adequados licenciados pelo município. Já os passeios do Bairro Sost apresentam pavimentação em alguns trechos, dos quais serão preservados os que se encontram em bom estado de conservação, assim como o meio-fio existente. A demolição dos passeios existentes e a terraplanagem do leito, nos trechos onde existe a necessidade também serão executados pela equipe da Secretaria de Obras, e o entulho será encaminhado aos locais adequados. As intervenções serão efetuadas respeitando o nível existente da pavimentação das ruas, não havendo necessidade de alteração no perfil longitudinal das ruas.

1.2. PROPOSTA DE PROJETO: A administração municipal pretende implantar pavimentação do canteiro central e dos passeios, contemplando solução de acessibilidade e algumas intervenções pontuais em sinalização.

### **2. MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO**

#### **2.1. PAVIMENTAÇÕES**

##### **2.1.1. Meios fios de concreto**

No contorno da pavimentação em que não houver contenção por muro será instalado meio fio de concreto simples, seção 15/12x 30 cm, colocado com 15 cm acima do pavimento interno após a compactação. Os meios fios serão rejuntados com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média).

##### **2.1.2. Rampas para PCD**

Nos locais indicados no projeto, serão executadas rampas de acesso as pessoas portados de deficiência (PCD) para atender ao quesito de circulação. Como as calçadas não têm a largura suficiente para a implantação de rampa perpendicular ao eixo da rua, será feito um estreitamento da via, não afetando o leito carroçável, sendo construída a rampa, onde os rebaixos das calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de travessia de pedestres, com inclinação não superior a 8,33% no sentido da rampa central e na rampa das abas laterais. A largura mínima do rebaixamento é de 1,50. Será implantada sinalização tátil com placas de concreto em alto relevo, aplicado durante o processo de execução do contra piso de concreto do passeio, (tátil direcional e tátil de alerta conforme NBR 9.050 e desenhos do projeto). Serão incluídas nos custos as placas táteis de concreto para a sinalização. A colocação das placas deverá ser concomitantemente com a execução do passeio

para que sejam posicionadas ao mesmo nível final do passeio.

### **2.1.3. Passeios**

Os passeios serão executados com bloquetes de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças.

Os blocos têm seção de 10x20x6 cm, devendo ser assentados sobre uma camada de areia média, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme de 5 cm. O corte das peças deverá ser executado com serra circular, munida de disco abrasivo, deixando as juntas uniforme. Após assentamento, proceder a compactação inicial com vibrocompactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos.

A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com pó de brita, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando vassoura até preencher completamente as juntas, realizando a compactação novamente. Recomenda-se pelo menos 4 passadas em diversas direções para a compactação final.

A sinalização tátil direcional e de alerta será com blocos com as mesmas características citadas acima, porém, moldados com a sinalização tátil na sua fabricação.

## **2.2. SINALIZAÇÃO**

Sinalização horizontal: A sinalização das faixas de segurança será pela demarcação na planta de pavimentação, largura de 30 cm e comprimentos conforme projeto.

As Pinturas serão com tinta acrílica para sinalização, aplicada em duas demãos.

## **3. LIMPEZA FINAL**

Todo o terreno do canteiro de obras deverá ser entregue limpo de detritos, restos de construção e outras impurezas.

Augusto Pestana, 19 de dezembro de 2016

---

Vilmar Zimmermann  
Prefeito Municipal

---

Arq. e Urb. Leonardo Postay Frizzo  
Responsável técnico pelo projeto  
CAU nº A107991-3